



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

Memorando- Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria dos Vereadores Edivaldo Alcântara e Kalito Stoeckl, que “Altera a Lei nº 4.641, de 23 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Foz do Iguaçu’”.

O Projeto foi objeto da Emenda Modificativa SAPL nº 41/2023 e da Emenda Aditiva SAPL nº 42/2023, de Autoria do Vereador Galhardo.

Considerando o teor da Matéria, solicito o envio do Projeto e das Emendas ao Diretor Superintendente Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, o Sr. Fernando Castro da Silva Maraninchi para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Alex Meyer
Membro/Relator da CLJR

/DV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57EB-B90B-0BED-95C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 28/02/2024 10:32:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/57EB-B90B-0BED-95C6>